



SEGOV
Secretaria de Estado
de Governo e
Gestão Estratégica



**Estado de
Mato Grosso
do Sul**



A **LGPD** – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais é a lei que define como os dados pessoais devem ser tratados, tanto no setor público quanto no privado.



Dado pessoal é qualquer informação que identifique ou possa identificar uma pessoa, como:



nome



CPF



endereço



telefone



e-mail



matrícula



imagem

entre
outros.



Tratamento é toda operação realizada com dados pessoais, em meios físicos ou digitais, como:



coletar



registrar



armazenar



organizar



compartilhar



proteger



eliminar

entre
outras
ações.



**Por que a
LGPD existe?**

Para:



proteger a
privacidade das pessoas;



garantir o uso
responsável das
informações;



evitar usos indevidos,
vazamentos e
exposições desnecessárias
de dados.



A proteção de dados pessoais é um compromisso de todos com a confiança da sociedade e a qualidade dos serviços públicos.



**Seus dados.
Seus direitos.
Nossa responsabilidade.**